LEI Nº 3.300, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei N° 1.814/2025, de autoria do vereador Carlos da Silva Bandeira (Carlinho Bandeira)

Dispõe sobre denominação de logradouro público Viela Eloi Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Viela Eloi Oliveira dos Santos o logradouro público municipal sem denominação oficial no Bairro Jardim São Pedro , que faz parte integrante do logradouro público municipal, que se localiza entre a Rua Adalcina Francisca da Silva e a Rua Carlos Damião Gomes no Bairro Jardim São Pedro, por toda sua extensão, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 18/12/2025 10:40:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código Y9XF-DY93-637T-B42C



ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 18/12/2025 10:40:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código Y9XF-DY93-637T-B42C